



AVENIDA OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – PARQUE INTERLAGOS - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP -
FONE: (19) 3653-7100
CNPJ: 46.425.229/0001-79

Aguaí, 31 de agosto de 2018

Ofício 225/18
Ao Sr. Felipe Campos de Oliveira
Setor de Licitação
Assunto: Edital Carta-Convite 002/2018

Prezado Senhor,

Cumpre esclarecer que a qualificação dos integrantes da equipe que irão elaborar o Plano Diretor de Turismo de Aguaí, é de suma importância para que o trabalho seja feito de forma técnica, metodológica e estratégica.

Nesse sentido, a letra b do item 1.3 do edital de carta convite, Carta-Convite 002/2018, Processo 205/2018, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, no nível técnico e profissional do **Coordenador de projeto**, lê-se "Graduação em curso Superior, experiência na Elaboração e Gestão de Projetos e no mínimo curso em Políticas Públicas para o Turismo". O curso superior poderá ser em qualquer área, mas é imprescindível a experiência em Gestão de Projetos e curso em Políticas Públicas para o Turismo, para que se cumpra a ideologia supracitada. Tamanha importância, que o Ministério do Turismo, em parceria com universidades, oferece esse tipo de curso no sentido de contribuir para uma melhor gestão das políticas do turismo.

No que se refere à letra c do mesmo item, onde lê-se: "A comprovação da capacidade técnica **dos integrantes** da equipe deverá ser feita por meio do currículo individual de **cada integrante**, dos certificados de formação técnica e de especialização e de no mínimo dois atestados ou declarações de Capacidade Técnica na Elaboração de Plano Diretor de Turismo, apresentados juntamente com a declaração acima pedida no item b", os atestados solicitados são referentes aos integrantes da equipe, justificando dessa forma, a mesma ideologia.

Sem mais para o momento, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Martins
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo